

PORTARIA N.º 189/2026

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 104, 131, 132 da Lei Municipal nº 1.715/2013(Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná), e art. 597 do Código Tributário do Município e decreto 7713/2018 que regulamenta o ato.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **GUSTAVO KNOLL POMINI**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Licença Prêmio em Pecúnia de 03 (três) dias, do dia 01/04/2026 à 03/04/2026, referente ao período aquisitivo de 2013/2018, para compensação em Débitos de Créditos Tributários Inscritos na Dívida Ativa do Município de Faxinal-PR, conforme processo 1986/2026.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2026.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

